



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPOE DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDUARDO RIBEIRO MARÇAL** para o cargo em comissão de ASSESSOR III, com efeito a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 01 de agosto de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal